



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 001/10

O Gerente de Arrecadação de Tributos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no inciso III do artigo 145 da CF/88, artigos 81, 82 e 144 do Código Tributário Nacional, artigo 8.º do Decreto Lei Federal 195/67, artigos 130-A,102, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.773/89 (Código Tributário Municipal) e ainda em cumprimento aos dispositivos constantes da Lei Municipal 2.478 de 17/03/97 e suas alterações, divulga o presente **Edital**, demonstrando os custos da obra, bem como, da valorização dos imóveis beneficiados com os melhoramentos, com fins de lançamento e cobrança da **Contribuição de Melhoria** aos contribuintes **não aderentes** do bairro abaixo transcrito, para ressarcimento ao erário municipal dos valores despendidos relativos á obra pública de pavimentação asfáltica realizada no exercício de 2008 com os itens a seguir relacionados:

1-NATUREZA DA OBRA: Pavimentação asfáltica através do Regime de Coordenação Direta no Loteamento abaixo transcrito e constante da **Tomada de Preços 005/2003**.

2 - DO LOCAL BENEFICIADO PELAS OBRAS:

Ruas do Jardim América, a saber:

- Rua Santo Marcolini
- Rua Adolfo Tondineli (parte)
- Rua Amélia Zanin

3 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO:

Especificação técnica para pavimentação, das ruas do Loteamento acima descrito.

1.0 Imprimação: Fora efetuada aplicação de camada impermeabilizante com asfalto diluído tipo CM-30 com taxa de consumo de 1,4 l/m², para a base de solo brita e 1,2 l/m² para base de cascalho. A base esteve perfeitamente conformada granulometricamente, limpa e isenta de partículas soltas ou materiais nocivos, quando aplicação da camada impermeabilizante.

A temperatura de aplicação do asfalto diluído do tipo CM-30 foi aquela que permita viscosidade para perfeito espalhamento entre 20 a 60 segundos (Saybalt-Furol).

2.0. Pintura de Ligação: A superfície que recebeu a pintura da ligação foi varrida, de modo a eliminar todo o pó e qualquer material solto existente. A seguir aplica-se o material betuminoso, apropriado, que pode ser do tipo emulsão asfáltica RR-1C na taxa de consumo de 1,0 L/m². O controle de execução obedeceu à especificação de serviço do DNER-ES-P-15-71. A medição da pintura de ligação fora feita através da área executada, em metros quadrados.



3.0. **Capa Asfáltica:** Após a ruptura da emulsão asfáltica utilizada na pintura de ligação, foi aplicada camada de massa asfáltica usinada do tipo concreto Betuminoso usinado a quente (CBUQ) ou pré-misturado a frio com graduação denso (PMFD). Ambos os tipos de pavimento deverá atender a faixa granulométrica “C”, conforme especificação de serviço do DNER-ES-P-22-71. A camada de capa asfáltica teve no mínimo 3,0 cm de espessura depois de compactada para atender as especificações de projeto”.

4- VALORIZAÇÃO DA OBRA:

Conforme levantamentos efetuados pela Comissão Municipal de Valorização, a obra decorrente teve como valorização total o valor de **R\$ 43.500,86**, cujo detalhamento individualizado desta valorização de cada um dos imóveis está contida no Anexo I deste Edital.

5 – ORÇAMENTO E CUSTOS DAS OBRAS:

A obra teve como área total pavimentada **1.083,90 m²** de ruas e avenidas no cito loteamento a um custo de **R\$ 17,90** o m², com o total orçado e executado de **R\$ 19.401,80** (Dezenove mil quatrocentos e um reais e oitenta centavos).

Do total geral pavimentado, **42,13 %** ou **500,00 m²** referem-se aos proprietários **não aderentes**, cujo valor executado foi de **R\$ 8.950,00 (Oito mil novecentos e cinquenta reais)**, valor este que deverá ser ressarcido pelos proprietários constantes do Anexo I deste Edital.

6 – DESCRIÇÃO DOS VALORES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Do valor lançado da Contribuição de Melhoria para os proprietários não aderentes de **R\$ 8.950,00** (Oito mil novecentos e cinquenta reais), os valores das despesas dos serviços executados estão assim distribuídos:

Serviços Executados	Valor dos Serviços
Execução de imprimação (DNER-ES 306/97);	1.475,00
Execução da pintura de ligação (DNER-ES 307/97);	725,00
Execução de revestimento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) espessura compactada de 3,0 cm. (DNER-ES 313/97).	6.750,00
Total dos Serviços Executados	R\$ 8.950,00

7- PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os valores da **Contribuição de Melhoria devidos por cada um dos proprietários não aderentes** poderão ser pagos á vista sem nenhum desconto conforme Guias para pagamento a serem entregues aos proprietários não aderentes das áreas beneficiadas pelas obras, ou ainda, na forma parcelada em até **10 (dez)** vezes.



O vencimento para pagamento á vista ou para pagamento da primeira parcela, será dia **17 de junho de 2010**.

Os proprietários constantes do Anexo I do presente Edital, que não receberem as guias para quitação dos valores lançados dentro do prazo estabelecido, deverão procurar o Departamento de Cadastro Imobiliário desta Prefeitura sito na Pça. dos Imigrantes, 100, Lagoinha, no horário das 11:00 as 17:00hs para retirada das mesmas.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

São partes integrantes deste Edital: Anexo I (relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes, valorização de cada imóvel e valores lançados da contribuição de melhoria), Anexo II (Despesas despendidas na execução das obras).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir-se o presente edital que será devidamente publicado e afixado no mural da Prefeitura municipal, podendo os proprietários não aderentes das zonas beneficiadas pelas obras que tiveram a valorização de seus imóveis, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data de publicação do presente, oferecer impugnação a qualquer um dos elementos nele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra, e não terá efeito suspensivo da cobrança da **Contribuição de Melhoria**.

Caso os valores referentes ao presente Edital não sejam liquidados no seu vencimento, aplicar-se-á o disposto no artigo 219 e seguintes do Código Tributário Municipal.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente edital estará após sua publicação afixado para consulta no mural da Prefeitura Municipal, bem como, disponível no endereço eletrônico www.ssparaíso.mg.gov.br, onde, demais informações e dúvidas poderão ser obtidas pelo contribuinte junto à Gerência de Arrecadação de Tributos no horário de 11 as 17:00hs de segunda a sexta-feira.

São Sebastião do Paraíso, MG. 17 de maio de 2010.

JOSÉ DONIZETE OSMAR NOVAES
GERENTE DE ARRECADÇÃO DE TIBUTOS



Anexo II. – VALOR TOTAL DAS DESPESAS DESPENDIDAS

Conforme descrito no item 5 do presente Edital, os valores das despesas despendidas para execução das obras de pavimentação nas ruas constantes do presente Edital aos proprietários não aderentes e não assinantes dos contratos de pavimentação estão devidamente contidos na(s) NF(s) 2.188 (cópia em anexo) emitida pela empresa Cetenge Engenharia Ltda, cujo montante é de **R\$ 19.401,80** (dezenove mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos).

São partes constantes deste anexo, cópias dos documentos abaixo transcritos:

- Relatório da Diretoria de Obras, contendo a descrição da área total pavimentada com os percentuais dos proprietários aderentes e não aderentes com cópia dos contratos dos aderentes;
- Medição dos Serviços;
- Cópia da Nota Fiscal 2.188 emitida pela empresa Cetenge Engenharia Ltda;
- Cópia do Ofício da Diretoria de Obras solicitando o pagamento da NF.
- Nota de Empenho SE 03975041.